



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 18 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 31

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 18 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 31

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002631/15 de 5 de Novembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002391/14 de 10 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 89.040,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 10.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.244.0205.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - UNIÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPD 9.400,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.04.122.0022.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 2.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.243.0046.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - ESTADO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA 3.640,00

02.09.08.244.0051.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - UNIÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD 2.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 3.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.244.0051.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00) 2.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 30.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.04.122.0022.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 10.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 8.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.28.843.0191.0.004-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 7.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.367.0105.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO ESPECIAL (240.00) 15.000,00

02.06.12.367.0105.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO ESPECIAL (240.00) 3.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.017-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 1.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.28.843.0191.0.004-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 9.000,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 18 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 31

Página 3 de 4

02.10.08.243.0045.2.049-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 1.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO
AMB.

02.05.20.606.0140.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 4.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 3.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.244.0046.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Recurso - ESTADO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA
2.500,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 10.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

02.12.18.541.0203.2.024-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e
Despesas com Locomocao

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 1.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e
Despesas com Locomocao

Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00) 1.807,89

02.01 - GABINETE MUNICIPAL

02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de
Terceiros - Pessoa Fisica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 1.940,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.243.0046.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de
Terceiros - Pessoa Juridica

Recurso - ESTADO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA
1.140,00

02.01 - GABINETE MUNICIPAL

02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes
Tributarias e Contributivas

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 1.988,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.28.846.0200.0.003-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes
Tributarias e Contributivas

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 12.904,11

02 - EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e
Material Permanente

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 1.360,00

Superávit financeiro 11.400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

BRÁS DE SARRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de
Novembro de 2015

Registrado em livro próprio e afixado nos locais de
costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e
Câmara Municipal, na mesma data, e mandado publicar
em órgão de imprensa local, na data de sua circulação,
nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Diretora de Administração

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Código Localizador: BDE00TNH

Atos de Pessoal

Portarias

**PORTARIA Nº 2222/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE
2015**

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDORA MUNICIPAL
PARA SUBSTITUIÇÃO DE
ESCRITURÁRIA, QUE ESPECIFICA;*

BRAS DE SARRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições
que lhe confere o inciso IX, do Artigo 42 da Lei Orgânica
do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada a servidora ROSANA
DELFINI, escriturária, portadora do RG. 19.959.607-4/
SP, lotada no Setor de Administração Geral para substituir
ANA LUCIA GRASSETTI SIRILLO, escriturária, portadora
do RG 25.269.070-9/SP, lotada no Setor Junta de Serviço
Militar que se encontra de licença maternidade no período
de:- 04 de novembro de 2015 à 02 de março de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 18 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 31

Página 4 de 4

Parágrafo Único – A escriturária ora designada, durante o período que perdurar a substituição, perceberá as vantagens do cargo exercido junto ao Setor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 16 de Novembro de 2015.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: EDMKFYJG